



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 08 a 15 de Março de 2013

12 Páginas / Ano 4 / Edição nº 154



DECRETOS

DECRETO nº. 186/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 2105/2013, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada que fora, através do Decreto nº 09/2011, a Senhora **VALDILEIA DA SILVA**, portadora do RG nº 7.080.198-1 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 018.310.089-12.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28 de Fevereiro de 2013.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 187/2013

Dispõe sobre as Autoridades Municipais que representarão o Município de Jaguariaíva na gerência das contas bancárias junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, bem como dá outras providências.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 23, inciso II da Constituição Federal, bem como o que prevê a Lei 1297/95,

DECRETA:

Artigo 1º - Estão autorizados para representar as contas bancárias junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, além do Prefeito Municipal, Otélio Renato Baroni, o Secretário de Finanças, Josias Zacharow Pedroso e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Francielei Baitala de Oliveira.

Artigo 2º - Os representantes terão os seguintes poderes para gerir as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em contas relativos a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrá-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jaguariaíva, 01 de março de 2.013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

FRANCIELEI BAITALA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 188/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 3º do Decreto Municipal nº 099/2011, de 10 de Fevereiro de 2011, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº 1605/2013,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, ao servidor com cargo em provimento efetivo de Calceiteiro, senhor **ANTONIO MARCOS CUNHA CARNEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.287.246-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 024.688.059-76, **FUNÇÃO GRATIFICADA** no percentual de 30% (trinta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura

DECRETO nº. 189/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º- **EXONERA**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO**, o Senhor **PAULO CEZAR PAULUK**, nomeado que fora através do Decreto nº. 012/2013, datado de 03 de Janeiro de 2013.

Artigo 2º- **NOMEIA**, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, o Senhor **PAULO CEZAR PAULUK**, Contador, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.202.571 SP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 499.998.009-63, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Leandro Machado, 1500, Centro, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º- Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura

DECRETO nº. 190/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º- **EXONERA**, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, o Senhor **CRISTIAN SCHMIGUEL**, nomeado que fora através do Decreto nº. 140/2013, datado de 25 de Janeiro de 2013.

Artigo 2º- **NOMEIA**, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, o Senhor **CRISTIAN SCHMIGUEL**, brasileiro, casado, Autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.156.575-2 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 900.300.289-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Marechal Candido Rondon, nº 208, Primavera I, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º- Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 191/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica Municipal, e ainda conforme Protocolo Geral sob nº 2105/2013;

RESOLVE,

Artigo 1º. **EXONERA** do **CONSELHO DE ACOPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB**, as servidoras:

- Representantes do Poder Executivo:
 - Titular - **MANOELA ROSSA ANDREATTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.573.519-08, que fora nomeado pelo Decreto nº. 357/11.
 - Suplente - **SYLMARA FRAGA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 121.107.898-16, que fora nomeada pelo Decreto nº 357/2011.

Artigo 2º. **NOMEIA** para integrar o referido **CONSELHO**, no lugar das servidoras exoneradas, as senhoras:

- Representantes do Poder Executivo:
 - Titular - **NARA GISELLE BUENO**, brasileira, solteira, Bacharel em Administração, servidora com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Planejamento, portadora da Cédula de Identidade RG 7.579.712-5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.517.540-88.
 - Suplente - **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora com o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.892.597-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 022.161.059-61,

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 192/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 2176/2013, do cargo de **MOTORISTA B**, nomeado que fora, através do Decreto nº 263/2011, o Senhor **DARI DA CUNHA**, portador do RG nº 2.180.381-2 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 375.098.969-91.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 193/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, classificada em 7º lugar, a Senhora **RAFAELA CRISTINA DO PRADO**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.515.326-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 065.975.829-69, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 194/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010, e em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO**, diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 8º lugar, o Senhor **MURILO SOARES**, portador da Cédula de Identidade RG. 9.130.512-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.042.659-00, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava	Fone:	(43)3535-1833
	Fax:	(43)3535-2130
SECRETARIAS:		
-Procuradoria Geral do Município / Casa da Cidadania	Ramal:	209
-Procon		211
-Governo		245
-Administração e Recursos Humanos		233
-Comunicação Social		3535-5638
-Finanças		206/208
-Planejamento		239
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		3535-2289
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS		3535-4909
Câmara Municipal de Jaguaraiava		3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti		3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm		3535-4226
TELEFONES ÚTEIS		
Hospital Carolina Lupion		3535-5070
Unidade Central de Saúde		3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha		3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho		3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 /	3535-2549
Delegacia de Polícia		3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 /	3535-6145
Fórum		3535-1256
Cartório Eleitoral		3535-1404
Copel	0800-5100116	
Biblioteca Pública Municipal		3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato		3535-7950
Junta Serviço Militar		3535-5382
Ciretran		3535-5008
Conselho Tutelar		3535-2920
Cartório Registro Civil		3535-1735
Cartório Registro de Imóveis		3535-1338
Rádio Jaguaraiava		3535-1144
Agência do Trabalhador		3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária		3535-2400
DISQUE DENÚNCIA		
Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109	
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677	
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100	
Contra o narcotráfico	181	
Polícia Civil	197	
Violência contra mulher	180	

GOVERNO DO ESTADO	
Ouvidoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta

Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR

Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas

Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP

CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732

CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava
Gabinete do Prefeito (05) , Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10) , Secretaria de Comunicação Social (10) , Secretaria de Finanças e Planejamento (10) , Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10) , Secretaria de Saúde (10) , Secretaria de Desenvolvimento Social (10) , Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60) , Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30) , Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10) , Procuradoria Geral do Município (10) , Samae (10) , IPASPMJ (10) , Departamento de arquivo e Patrimônio (05) , Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15) , Recepção da Prefeitura (20) , Departamento de Compras e Licitação (05) , Câmara Municipal (20) , Departamento de Tributação (05) , Hospital Carolina Lupion (10) , Fórum (03) , TRE (03) , Delegacia de Polícia (03) , Vara do Trabalho (03) , 2º Pelotão da PM (03) , Corpo de Bombeiros (03) , Casa da Cidadania (03) , Ciretran (03) , IBGE (03) , Junta Serviço Militar (03) , Procon (03) , Agência do Trabalhador (03) , Biblioteca Pública Municipal (05) , Biblioteca Cidadã (03) , Casa dos Conselhos (05) , Garagem Municipal (05) , Emater (03) , Espaço Cultural Maria Tim (03) , Museu Histórico (03) , Panificadora Pão Nosso (10) , Partidos Políticos (10) , Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50) , Banca de Jornais e Revistas Lucio (40) .

DECRETO nº. 195/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010, e em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificada em 7º lugar a Senhora **NADINE RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. 12.437.503-7 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 088.258.879-65, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito
CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças
CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 196/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 2423/2013, do cargo de **MECÂNICO**, nomeado que fora, através do Decreto nº 018/2012, o Senhor **GILBERTO DE OLIVEIRA PALMA**, portador do RG nº 3.744.667-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 487.325.329-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito
CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças
MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 197/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 2418/2013, do cargo de **MÉDICO GENERALISTA**, nomeado que fora, através do Decreto nº 016/2012, o Senhor **EDUARDO MAYRHOFFER SARGI**, portador do RG nº 34.163.261-2 SESP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 327.305.998-27.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito
CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças
CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 198/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e artigos 81, inciso VII e 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 01289/2013, de 06 de fevereiro de 2013, ao senhor **EDAIR LOPES**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 8.793.689-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 038.268.689-60, servidor com cargo em provimento efetivo de ESCRITURÁRIO I, sob matrícula nº. 943, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço público.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2013

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito
CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças
ROSANA ARAÚJO LOPES
Secretária Municipal de Comunicação Social

DECRETO nº. 199/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e artigos 81, inciso VII e 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 01282/2013, de 05 de fevereiro de 2013, a senhora **JANETE SANTOS SOBJEIRO NERY**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 5.287.279-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 857.855.209-15, servidora com cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, sob matrícula nº. 734, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço público.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2013

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito
CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças
ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 200/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e artigos 81, inciso VII e 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 01646/2013, de 18 de fevereiro de 2013, a senhora **LUCIENE VITORINO DA SILVA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 7.160.857-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 022.209.509-13, servidora com cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, sob matrícula nº. 748, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço público.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2013

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito
CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças
ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 201/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 58º lugar, a Senhora **SIMONE FELIX DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.482.158-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 051.402.519-06, para o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito
CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças
CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 202/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, classificada em 48º lugar, a Senhora **PRISCILA LEITE SOUZA SAMOROSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.667.634-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 038.298.509-56, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Finanças**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 203/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, classificada em 59º lugar a Senhora, **DELMIRA PEDROSO BOLES**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.147.367-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 572.106.329-72, para o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 204/2013

SÚMULA: Dispõe sobre reajuste de preço das passagens de ônibus coletivo urbano.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Paraná, o senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso X e XX, do art. 67 c/c o incisos IV, do art. 11, ambos da Lei Orgânica Municipal (LOM).

Considerando, a solicitação de a Empresa Circular **VIAÇÃO JÓIA LTDA**, formulada através de requerimento protocolizado junto ao serviço de protocolo da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, sob o nº. 12.056/2012 de 22/10/2012, dispondo sobre reajuste para recompor o preço da passagem ajustando-o à realidade operacional da empresa;

Considerando que o reajuste pleiteado é compatível com a inflação;

Considerando que muito embora o governo afirme aparente estabilidade econômica, na verdade houve significativo aumento nos insumos na operação de Transporte Coletivo;

Considerando que entre os insumos que impactarão o reajuste, e que entre eles estão os pneus, veículos, salários e a variação dos combustíveis e todos eles foram objeto de análise nas planilhas;

Considerando que o último aumento de tarifa dos transportes em Jaguaraiava ocorreu através do Decreto Municipal 990 de 19 de novembro de 2007, portanto a mais de cinco anos;

Considerando que a tarifa há de corresponder na justa remuneração de capital investido, para o fim de preservar o equilíbrio econômico e financeiro da empresa concessionária e prestadora de serviço de transporte coletivo;

Considerando que ao Prefeito, compete regulamentar os valores a serem cobrados pela prestação dos serviços de Transporte Público no âmbito municipal;

Considerando a análise e aprovação, pelo Chefe do Poder Executivo, da planilha apresentada pela empresa, que justifica o referido reajuste;

Considerando, que ao Chefe do Executivo compete resolver sobre requerimentos;

DECRETA

Artigo 1º. Fica reajustado para R\$ 2,00 (dois reais) o preço unitário das passagens de ônibus de Transporte Coletivo Urbano, da Empresa **VIAÇÃO JÓIA LTDA**, a partir do dia 15 de Março de 2013, e terá validade por 120 (cento e vinte) dias.

Artigo 2º. Após o prazo estabelecido no artigo anterior, ou seja, em 15 de Julho de 2013, o valor da passagem passará a R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos).

Artigo 3.º. Fica reajustado para R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) o preço unitário das passagens de ônibus de Transporte Coletivo Urbano, da Empresa **VIAÇÃO JÓIA LTDA**, para os trajetos com destino às empresas Norske Skog Pisa Ltda., Braspine Madeiras Ltda. e Arauco do Brasil S/A.

Artigo 4.º. Fica revogado o Decreto nº. 990, datado de 19 de Novembro de 2007.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 205/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 3º do Decreto Municipal nº 099/2011, de 10 de Fevereiro de 2011, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº 2659/2013,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, ao servidor com cargo em provimento efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, senhor **MAIKON JOAQUIM PRUDENTE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 6.942.751-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 026.270.899-00, **FUNÇÃO GRATIFICADA** no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº345 /2009

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Sandra Regina Silvério Jayme.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 40, § 5º, da Constituição Federal e no artigo 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e ainda conforme Protocolo nº 575274/10 e Parecer nº 1481/11 da Diretoria Jurídica do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, consubstanciado no processo administrativo cujo protocolo é de nº 7645/09, à servidora **SANDRA REGINA SILVÉRIO JAYME**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 1.735.684 (SSP/PR) e CPF/MF nº 374.486.339-53, no cargo de Professora.

Parágrafo único – Conforme memória de cálculo de proventos, estes resultaram em **R\$ 1.540,10** (um mil, quinhentos e quarenta reais e dez centavos) por mês.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiava – IPASPMJ.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2009.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

Republicado por incorreção.

PROCURADORIA

GERAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. EXTRATO MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2013. Em virtude de terem as Tomadas de Preços nº 21/2012 e nº24/2012, declaradas desertas. OBJETO: Contratação de Empresa para realizar serviço de pavimentação em poliedro irregular em trecho da Rua Morretes. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº98/2013**. Contratado: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI - ME. CNPJ nº 10.773.614/0001-60. Valor Global Contratual: R\$ 155.520,09(cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e nove centavos). Vigência: 120 dias. Ordem de Serviço: 18 de março de 2.013. Prazo de Execução da Obra: 90 dias. Assinatura: 28/02/2013.

EXTRATO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº07/2013**. OBJETO: Contratação de Educadores a desempenhar funções no Projeto Jovem Aprendiz. Abertura: 14/02/2013. Homologação: 20/02/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº100/2013. Contratado: HARISSON LUIZ PIRES PEREIRA. RG Nº38.648.394-2-SSP/PR e CPF nº070.357.799-90. Valor Global Contratual: R\$2.660,00(dois mil, cento e sessenta reais). a ser pago R\$20,00(vinte reais) a hora aula Vigência: 31 de dezembro de 2013. Assinatura: 27 de Fevereiro de 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº101/2013. Contratado: JOEL DOS ANJOS DE ASSIS. RG Nº 3.625.739-3 e CPF Nº 481.746.109-87. Valor Global Contratual: R\$1.460,00(um mil quatrocentos e sessenta reais), a ser pago R\$20,00(vinte reais) a hora aula. Vigência: 31 de dezembro de 2.013. Assinatura: 27 de Fevereiro de 2.013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº102/2013. Contratado: KEILA FERNANDA LAFRATTA. RG Nº 1.374.672-SSP-PR e CPF Nº 435.439.799-49. Valor Global Contratual: R\$6.100,00(seis mil e cem reais), a ser pago R\$20,00(vinte e cinco reais) a hora aula. Vigência: 31 de dezembro de 2.013. Assinatura: 27 de Fevereiro de 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº103/2013. Contratado: LILIAN KELY FITZ. RG Nº 7.786.617-5-PR e CPF Nº 043.631.969-12. Valor Global Contratual: R\$2.660,00(dois mil, seiscentos e sessenta reais). a ser pago R\$20,00(vinte reais) a hora aula. Vigência: 31 de dezembro de 2.013. Assinatura: 27 de Fevereiro de 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº104/2013. Contratado: RODOLFO QUERKE NETO. RG Nº 1.902.125-4 e CPF Nº427.609.099-72. Valor Global Contratual: R\$5.320,00(cinco mil, trezentos e vinte reais), a ser pago R\$20,00(vinte reais) a hora aula. Vigência: 31 de dezembro de 2.013. Assinatura: 27 de fevereiro de 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº105/2012. Contratado: SIDNEI APARECIDO DE LIMA. RG Nº 4.725.731-0-SSP-PR, CPR Nº71.310.609-97. Valor Global Contratual: R\$3.200,00(três mil e duzentos reais). a ser pago R\$20,00(vinte reais) a hora aula. Vigência: 31 de dezembro de 2.013. Assinatura: 27 de Fevereiro de 2.013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº106/2013. Contratado: TELMA APARECIDA TOMAZ. RG Nº 9.447.266 e CPF Nº 317.226.248-09. Valor Global Contratual: R\$2.660,00(dois mil, seiscentos e sessenta reais). a ser pago R\$20,00(vinte reais) a hora aula. Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 7/05/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº107/2013. Contratado: MARILAINE APARECIDA F ANHAIA. RG Nº 9895631-0SSP-PR e CPF Nº 056741839-10. Valor Global Contratual: R\$9.480,00(nove mil, quatrocentos e oitenta reais), a ser pago R\$20,00(vinte reais) a hora aula. Vigência: 31 de dezembro de 2.013. Assinatura: 7/05/2012.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº2178/2013(SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO). 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº095/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2013. CONTRATADO: RODRIGUES DO AMARAL E FILHO - ME. CNPJ/MF Nº 14.211.527/0001-70. OBJETO: adita-se o contrato original no percentual de 17%, que somará o montante de R\$4.137,50(quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Assinatura: 6 de março de 2013.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº2036/2013(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES). 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº270/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº077/2012. CONTRATADO: WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP. CNPJ/MF Nº 08.685.277/0001-07. OBJETO: adita-se o contrato original prorrogando o prazo contratual até 30 de março de 2.013. Assinatura: 27 de fevereiro de 2013.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº1526/2013. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº392/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº133/2012. CONTRATADO: AUTO POSTO CORUJINHA LTDA - EPP. CNPJ/MF Nº 00127.436/0001-46. OBJETO: adita-se o valor inicialmente contratado viabilizando o realinhamento do Registro dos preços da Ata nº66/2012 (PREGão Presencial nº133/2012) com base no percentual de 5,94% no item 01 –(gasolina aditivada) o valor de R\$2,893 e no Item 02 – (gasolina comum) o valor de R\$2.869 e viabilizando o alinhamento do Registro de preços com base no percentual de 6,19% no item 03 – (óleo diesel) o valor de R\$2.11. Assinatura: 4 de março de 2013.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº1194/2013 E 1006/2013. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº13/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº139/2012. CONTRATADO: PRINTMA COMERCIO DE CARTUCHOS E TONER LTDA - EPP. CNPJ/MF Nº 07.492.789/0001-94. OBJETO: adita-se o valor inicialmente contratado no percentual de 25%, ou seja o valor de R\$3.300,00(três mil e trezentos reais). Assinatura: 4 de março de 2013.

EXTRATO – TERMO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. PROTOCOLO Nº9906/2012. PERMITENTE: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA. PERMISSIONÁRIO: MARCIA MARIA MAKSIMIO DA SILVA ME. CNPJ/MF Nº 01.020.748/0001-19. VIGÊNCIA DA PERMISSÃO: 5 ANOS. ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2.013.

PORTARIA Nº 05/2013

A Procuradora Geral do Município de Jaguaraiava, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 44/2013, e de acordo com o Decreto nº 115/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos praticados por GRACIANE GONÇALVES FARIA, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de professora, sob matrículas nº 363 e 2923, pela pratica em tese de abandono de cargo, conforme protocolo nº 2197/2012, haja vista que se ausentou injustificada e consecutivamente do seu cargo entre o período de 15/02/2012 até 28/03/2012, enquadrando-se nas condutas tipificadas no art. 143 C/C art. 137, II da lei municipal 2155/10.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguaraiava, 05 de março de 2013.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 06/2013

A Procuradora Geral do Município de Jaguaraiava, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 044/2013, e de acordo com o Decreto nº 115/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidade descritos no protocolo 13225/2012, que informa sobre um sinistro na data de 09/08/2012, ocorrido na PR 151, KM 285 entre Piraí do Sul e Castro, envolvendo a ambulância de placas ANM 9805, de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde, conduzida no dia dos fatos pelo servidor municipal Leoberto Moreira Ferraz, ocupante do cargo em provimento efetivo de motorista C, D e E.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguaraiava, 05 de março de 2013.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 07/2013

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 044/2013, e de acordo com o Decreto nº 115/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar o processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar os fatos praticados por GILBERTO MUSSI, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Farmacêutico-Bioquímico, inscrito na matrícula nº 480, o qual segundo o protocolo 11640/2011 não está sendo assíduo e pontual ao serviço, bem como vem dispensando medicamentos em desacordo com a lei municipal 1868/2009, além de outros procedimentos incompatíveis com a conduta de servidor público.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 11 de março de 2013.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

Obrigações de pequeno valor quitadas em março de 2013				
Nome:	Dados do processo	Data do Pgto	Valor Pago	
Denise Aparecida Maceno	Ação de Cobrança 449/2006	06/mar/13	R\$	5.868,36
Maria Ines de Miranda	RT 181/2008	07/mar/13	R\$	2.937,27
Juramir Cavalheiro	RT 185/2008	07/mar/13	R\$	3.581,11
Isabel Cristina Cordeiro	RT 73/2010	07/mar/13	R\$	1.309,85
Ester Martins Barreto dos Santos *	RT 461/2010	07/mar/13	R\$	7.365,17
José Maria da Silva	RT 469/2006	07/mar/13	R\$	6.279,90
Adriane Leite	RT 497/2009	07/mar/13	R\$	2.358,60
Leonilda Pratkan	RT 75/2010	07/mar/13	R\$	1.534,05
Ireni Veneranda Teixeira da Silva	RT 292/2010	07/mar/13	R\$	353,87
*valor principal, honorários contador e adv.			TOTAL:	R\$ 31.588,18

Jaguariaíva, 13 de março de 2013

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 115

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 114 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **08 de março a 18 de março de 2013**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
60959	48º	PRISCILA LEITE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE DAYANA DE MELO KOZITSKI
62109	49º	LUCAS MANOEL DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE ALINE GABRIEL DE OLIVEIRA LEAL
63767	83º	HEBER FABIANA VIEIRA DE SOUZA MELLO	PROFESSOR	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE ELIANE CRISTIANO DA SILVA
1409	123º	GESSICA DA FONSECA FÁRIA	EDUCADOR INFANTIL	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE SHARLENDRA D' AVILA BIDA
60399	79º	LUIZ ABIMAEEL SAMPAIO	MOTORISTA C, D e E	FINAL DE LISTA - DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE GABRIEL JOSÉ MARIA
361	58º	SIMONE FELIX DA CRUZ	COZINHEIRA/MERENDEIRA	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE ROSELI DE ANHAIA
1040	59º	DELMIRA PEDROSO BOLES	COZINHEIRA/MERENDEIRA	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE REGIANE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA
60804	31º	VALDIR TEIXEIRA DA SILVA	MOTORISTA B	PARA PREENCHER A VAGA DE DARI DA CUNHA, EXONERADO ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 2176/2013

Jaguariaíva, 07 de março

de 2013

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 116

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 115 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **15 de março a 25 de março de 2013**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
61632	48º	MAGALI MORENO MACEDO	ENFERMEIRO	DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE NILCEA DO RÓCIO FONSECA ATRAVES DO PROTOCOLO GERAL Nº 2472/2013
62448	121º	DIEINIFFER BARROS DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FINAL DE LISTA - DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE DANIELMA CRISTINA GONÇALVES DA LUZ
925	123º	MARIA ROSELI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FINAL DE LISTA- PARA PREENCHER A VAGA DE VALDILEIA DA SILVA; EXONERADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO GERAL Nº 2105/2013

Jaguariaíva, 14 de março

de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 35
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2011 para, no período de **15 de março a 25 de março de 2013**, para apresentarem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
41º	GLACI MARTINS	213	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE JOELSON MELLO TEIXEIRA E AINDA DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE MARIA CANDIDA DOMINGUES DA SILVA ATRAVÉS DO PROTOCOLO GERAL Nº 2366/2013

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 14 de março de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 031/2013

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de artefatos de concreto (tubos, lajotas e meio fio), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.
TIPO: Menor Preço/Global
VALOR GLOBAL: R\$ 131.425,10 (Cento e trinta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos).
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25 de março de 2013.
Horário: 14h00min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 08 de março de 2013.

Élio Zub Junior
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Convite Nº 05/2013

OBJETO: Aquisição de tinta para atender as necessidades da SMIH e SMECE em 2013.
TIPO: Menor Preço/ Global
VALOR GLOBAL: R\$ 47.449,06 (Quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e seis centavos).
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18 de março de 2013.
Horário: 09h30min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 08 de março de 2013.

Mauricio Fernandes
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PASTILHAMENTO, RECUPERAÇÃO DE REBOCO E PINTURA DAS JANELAS DO HOSPITAL CAROLINA LUPION.

VALOR GLOBAL: R\$ 306.201,36 (trezentos e seis mil duzentos e um reais e trinta e seis centavos).

ABERTURA E JULGAMENTO: 03/04/2013 às 09:30 hrs.

LOCAL: Sala de Reuniões da Procuradoria Geral do Município.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 13 de março de 2013.

MAURICIO FERNANDES

Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Departamento de Compras

Aviso de Concorrência

Alienação de Imóveis nº 001/2013

Tipo: Maior lance ou oferta por lote

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

VALORES: conforme edital.

FORMA DE PAGAMENTO: conforme edital.

DATA DO LEILÃO: 11 de abril de 2013.

Horário: 14 horas.

LOCAL: Prédio da Procuradoria Geral do Município, ao lado da Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na prefeitura durante o horário comercial ou pelo email compras@jaguariaiva.pr.gov.br, sem custo. Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1233 – Ramais: 205, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 06 de março de 2013.

Otávio Renato Baroni

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Departamento de Materiais e Compras

RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão em referencia, destinado a **Aquisição de equipamentos para academias ao ar livre conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**, foi alterado o descritivo do objeto conforme segue:

Onde se lê:

"TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL"

Leia-se:

"TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM"

Fica alterada a data de abertura assim como suprimidas algumas das exigências constante no edital e no anexo IV, para dia 21 de março às 09 hrs.

Jaguariaíva, 05 de março de 2013.

Élio Zub Junior

Pregoeiro Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Balanco Orçamentário - Administração Direta

Titulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	64.876.948,53	62.419.893,88	-2.457.054,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.348.493,79	10.101.100,34	3.752.606,55
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.759.600,00	321.475,45	-1.438.124,55
RECEITA PATRIMONIAL	1.900.407,88	938.207,74	-962.200,14
RECEITA DE SERVIÇOS	4.901.922,00	1.951.173,12	-2.950.748,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.170.143,53	48.430.564,89	260.421,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.796.381,33	677.372,34	-1.119.008,99
RECEITAS DE CAPITAL	3.400.000,00	5.946.370,41	2.546.370,41
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	682.210,29	682.210,29
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.400.000,00	5.264.160,12	1.864.160,12
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.254.491,47	0,00	-2.254.491,47
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.233.012,72	0,00	-2.233.012,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAME	21.478,75	0,00	-21.478,75
DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.021.440,00	-7.942.066,40	-920.626,40
RENÚNCIA	-65.720,00	-699.486,71	-633.766,71
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO F	-6.955.720,00	-7.242.579,69	-286.859,69
Soma:	63.510.000,00	60.424.197,89	-3.085.802,11
Deficit:	8.124.812,54	0,00	-8.124.812,54
Total:	71.634.812,54	60.424.197,89	-11.210.614,65
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	70.273.483,98	52.449.026,36	-17.824.457,62
Créditos Especiais	1.361.328,56	1.217.552,71	-143.775,85
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	71.634.812,54	53.666.579,07	-17.968.233,47
Superávit:	0,00	6.757.618,82	6.757.618,82
Total:	71.634.812,54	60.424.197,89	-11.210.614,65

Jaguariaiva, 13/03/2013

EDSON DA SILVA NAIZER

Contador CRC-PR 054396/O-0

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta

Receita		Despesa	
Titulos	Valor	Titulos	Valor
ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	10.101.100,34	FUNÇÕES DE GOVERNO	
Receita de Contribuição	321.475,45	ESSENCIAL À JUSTIÇA	553.954,45
Receita Patrimonial	938.207,74	ADMINISTRAÇÃO	5.061.562,24
Receita de Serviços	1.951.173,12	SEGURANÇA PÚBLICA	83.016,78
Transferências Correntes	48.430.564,89	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.047.480,13
Outras Receitas Correntes	677.372,34	SAÚDE	12.962.110,40
Renúncia	-699.486,71	TRABALHO	74.216,55
Dedução de Receita para a formação do Funde	-7.242.579,69	EDUCAÇÃO	13.573.108,14
Total Correntes	54.477.827,48	CULTURA	417.308,31
RECEITAS DE CAPITAL		URBANISMO	6.769.498,67
Alienação de Bens	682.210,29	HABITAÇÃO	131.559,89
Transferência de Capital	5.264.160,12	SANEAMENTO	3.243.903,02
Total de Capital	5.946.370,41	GESTÃO AMBIENTAL	814.461,59
		AGRICULTURA	348.530,36
		INDÚSTRIA	535.881,10
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.614,20
		COMUNICAÇÕES	644.820,77
		TRANSPORTE	1.961.291,68
		DESPORTO E LAZER	694.328,85
		ENCARGOS ESPECIAIS	2.734.931,94

Total Orçamentária 60.424.197,89 Total Orçamentária 53.666.579,07

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Empenhos a Pagar	53.316.786,77	Empenhos Pagos	51.225.578,08
Restos a Pagar	12.355.893,95	Restos a Pagar	21.388.798,01
Serviço da Dívida	349.792,30	Serviço da Dívida	316.573,11
Consignações	4.468.885,31	Consignações	4.351.978,46
Depósitos em Caução	9.500,00	Depósitos em Caução	9.500,00
Contas do Realizável	46.227,82	Contas do Realizável	41.303,63
Total Extra-Orçamentária	70.547.086,15	Total Extra-Orçamentária	77.333.731,29

Interferências Financeiras 592.263,50 Interferências Financeiras 3.229.433,10

TOTAL DAS RECEITAS 71.139.349,65 TOTAL DAS DESPESAS 80.563.164,39

Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	2.992.640,65	Bancos	1.719.548,66
Banco c/ Vinculada	7.775.117,52	Banco c/ Vinculada	6.382.013,59
Total Disponibilidade	10.767.758,17	Total Disponibilidade	8.101.562,25

TOTAL GERAL 142.331.305,71 TOTAL GERAL 142.331.305,71

Jaguariaiva, 13/03/2013

EDSON DA SILVA NAIZER

Contador CRC-PR 054396/O-0

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Anexo 14 - Balanco Patrimonial

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
ATIVO FINANCEIRO			
DISPONIBILIDADES	10.483.940,14	PASSIVO FINANCEIRO	
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	23.301,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.719.548,66	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	20.852,49
BANCOS CONTA VINCULADA	6.382.013,59	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	6.517,25
TOTAL DISPONIBILIDADES	8.101.562,25	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	142.427,92
REALIZÁVEL			
Créditos Intragovernamentais	0,00	Restos a Pagar do Exercício Anterior	1.269.303,56
Devedores Diversos	87.081,56	Contas a Pagar do Exercício	2.091.208,69
Aplicações Financeiras	0,00	Serviço da Dívida a Pagar	33.219,19
Depósitos Judiciais	0,00	Consignações e Retenções	228.360,79
Créditos Intergovernamentais	0,00	Cauções	0,00
Contas Pendentes	2.295.296,33	Convênios e Auxílios	791,22
Créditos em Circulação	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
TOTAL REALIZÁVEL	2.382.377,89	Débitos Tesouraria	0,00
Total Ativo Financeiro	10.483.940,14	Total Passivo Financeiro	3.815.982,21

ATIVO PERMANENTE		68.685.323,87	PASSIVO PERMANENTE		2.828.569,66
Bens móveis	18.948.556,44		CONTRATO		0,00
Bens imóveis	27.451.600,96		CONFISSÃO		2.209.765,40
Bens de natureza industrial	0,00		PRECATORIOS		618.804,26
Titulos e Valores	0,01		OUTRAS DÍVIDAS		0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	281.151,71				
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andam	2.556.890,32				
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00				
Bens de Natureza Cultural	112.589,72				
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00				
Almoxarifado	0,00				
Empréstimos concedidos	0,00				
Dívida ativa	14.485.150,80				
Outros créditos	0,00				
Bens de Domínio Público	4.849.383,91				
Total Ativo Permanente	68.685.323,87		Total Passivo Permanente		2.828.569,66

TOTAL ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	79.169.264,01	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	6.644.551,87
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	72.524.712,14

ATIVO COMPENSADO		24.101.767,13	PASSIVO COMPENSADO		24.101.767,13
Bens de Domínio Público	5.940.081,00		Bens de Domínio Público	5.940.081,00	
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admin	1.902.978,33		Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admii	1.902.978,33	
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00		Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	
Responsabilidade de Terceiros	1.292.521,48		Responsabilidade de Terceiros	1.292.521,48	
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicip	0,00		Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicip	0,00	
Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipai	0,00		Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipa	0,00	
Convênios	0,00		Convênios	0,00	
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00		Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00		Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	
Diversas Compensações	14.966.186,32		Diversas Compensações	14.966.186,32	
Total Ativo Compensado	24.101.767,13		Total Passivo Compensado	24.101.767,13	
TOTAL DO ATIVO	103.271.031,14		TOTAL DO PASSIVO	103.271.031,14	

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Anexo 14 - Balanco Patrimonial

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
Jaguariaiva, 13/03/2013			
EDSON DA SILVA NAIZER		OTÉLIO RENATO BARONI	
Contador CRC-PR 054396/O-0		Prefeito Municipal	

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Titulos	Valor R\$	Titulos	Valor R\$
ORÇAMENTÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	10.101.100,34	DESPESAS CORRENTES	
Receita de Contribuições	321.475,45	Pessoal e Encargos Sociais	26.998.530,82
Receita Patrimonial	938.207,74	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Agropecuária	0,00	Outras Despesas Correntes	16.190.981,54
Receita Industrial	0,00		

Receita de Serviços	1.951.173,12		
Transferências Correntes	48.430.564,89		
Outras Receitas Correntes	677.372,34		
Dedução da Receita Corrente	-7.942.066,40		
TOTAL das Receitas Correntes	54.477.827,48	TOTAL das Despesas Correntes	43.189.512,36
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	0,00	Investimentos	10.127.274,41
Alienação de Bens	682.210,29	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	349.792,30
Transferências de Capital	5.264.160,12		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	5.946.370,41	TOTAL das Despesas de Capital	10.477.066,71
TOTAL da Receita Orçamentária	60.424.197,89	TOTAL da Despesa Orçamentária	53.666.579,07

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	25.092,47
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	657.117,82
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	2.647.398,28	Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	7.321.782,17	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Cultural	0,00	Bens de Natureza Cultural	0,00
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	574.570,78
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida	349.792,30	Confissão de Dívida	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	158.093,96	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	10.477.066,71	TOTAL das Mutações Patrimoniais	1.256.781,07

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
Bens Móveis	271.640,00	Bens Móveis	19.544,30
Bens Imóveis	359.757,44	Bens Imóveis	35.693,71
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	0,00
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	3.164.407,83	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	0,00	Outras Mutações	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	3.795.805,27	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	55.238,01
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	592.263,50	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	3.229.433,10

TOTAL das Variações Ativas	75.289.333,37	TOTAL das Variações Passivas	58.208.031,25
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	0,00	Resultado Patrimonial - Superávit Verificado	17.081.302,12
TOTAL GERAL	75.289.333,37	TOTAL GERAL	75.289.333,37

Jaguariaíva, 13/03/2013

EDSON DA SILVA NAIZER

OTÉLIO RENATO BARONI

Contador CRC-PR 054396/O-0

Prefeito Municipal

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	
000175/06	07/05/2006	0	38.000,00	35.000,00 C	0,00	0,00	35.000,00 C
001314/96	13/03/1996	0	1,00	2.559.557,70 C	0,00	349.792,30	2.209.765,40 C
001819/08	29/12/2008	0	1.080.618,63	583.804,26 C	0,00	0,00	583.804,26 C
Totais				3.178.361,96 C	0,00	349.792,30	2.828.569,66 C

Jaguariaíva, 13/03/2013

EDSON DA SILVA NAIZER

OTÉLIO RENATO BARONI

Contador CRC-PR 054396/O-0

Prefeito Municipal

	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.01	Restos a Pagar	10.495.306,38	12.355.893,95	21.388.798,01	1.462.402,32
4.01.01	Restos a Pagar Processados	845.014,02	10.034.943,54	9.697.178,41	1.182.779,15
	Do Quinto Exercício Anterior	13.288,62	13.443,71	18.431,23	8.301,10
	Do Quarto Exercício Anterior	19.816,98	0,00	0,00	19.816,98
	Do Terceiro Exercício Anterior	6.618,15	368,00	836,90	6.149,25
	Do Segundo Exercício Anterior	176.772,52	0,00	99.593,54	77.178,98
	Do Exercício Anterior	628.517,75	10.021.131,83	9.578.316,74	1.071.332,84
4.01.02	Restos a Pagar Não Processados	9.650.292,36	2.320.950,41	11.691.619,60	279.623,17
	Do Quinto Exercício Anterior	16.087,35	0,00	1.087,35	15.000,00
	Do Quarto Exercício Anterior	1.035,51	0,00	0,00	1.035,51
	Do Terceiro Exercício Anterior	37.375,59	6.149,25	43.156,84	368,00
	Do Segundo Exercício Anterior	231.178,41	53.104,76	219.034,23	65.248,94
	Do Exercício Anterior	9.364.615,50	2.261.696,40	11.428.341,18	197.970,72
4.02	Serviços da Dívida	0,00	699.584,60	666.365,41	33.219,19
4.02.01	Do Exercício Corrente	0,00	699.584,60	666.365,41	33.219,19
	Contas a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	349.792,30	316.573,11	33.219,19
	Contas a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	349.792,30	349.792,30	0,00
4.02.02	Do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03	Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01	Empréstimos por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04	Depósitos	112.245,16	4.478.385,31	4.361.478,46	229.152,01
4.04.01	Consignações	111.453,94	4.468.885,31	4.351.978,46	228.360,79
	INSS - OUTRAS AREAS	-1.430,51	273.608,87	158.506,58	113.671,78
	INSS- EDUCAÇÃO	9.646,72	6.775,91	6.735,69	9.686,94
	INSS - SAUDE	-147,04	12.016,52	14.498,75	-2.629,27
	INSS - RPA - EDUCAÇÃO	-498,15	1.611,24	211,42	901,67
	INSS - RPA - SAUDE	5.123,58	14.086,05	247,50	18.962,13
	INSS - RPA - OUTRAS AREAS	3.281,68	9.778,49	5.508,69	7.551,48
	INSS - EMPRESA - OUTRAS AREAS	29.517,95	179.764,02	214.599,07	-5.317,10
	INSS - EMPRESA - EDUCAÇÃO	12.915,23	93.317,49	79.668,74	26.563,98
	INSS - EMPRESA - SAUDE	1.228,08	28.981,20	25.718,81	4.490,47
	IPAS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA - OUTRAS AREA:	-17.254,23	1.316.948,21	1.325.455,84	-25.761,86
	IPAS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA - EDUCAÇÃO	16.992,32	209.703,25	203.564,00	23.131,57
	IPAS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SAUDE	261,91	167.003,23	163.650,62	3.614,52
	IRRF A REPASSAR DE INATIVOS E PENSIONISTAS	10,75	0,00	0,00	10,75
	IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS	11.946,65	0,00	0,00	11.946,65
	I.N.S.S. OUTRAS ÁREAS	0,00	201,42	0,00	201,42
	PENSOES ALIMENTICIAS - OUTRAS AREAS	-2.690,01	49.390,28	48.571,62	-1.871,35
	PENSOES ALIMENTICIAS - EDUCAÇÃO	3.604,42	3.840,44	4.282,24	3.162,62
	PENSOES ALIMENTICIAS - SAUDE	0,00	1.529,52	1.944,18	-414,66
	SEGURO DE VIDA - O ÁREAS	0,00	102.451,94	102.451,94	0,00
	EMPRESTIMO PARANA BANCO - OUTRAS ÁREAS	0,00	9.325,54	9.325,54	0,00
	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - OUTRAS ÁREAS	0,00	1.319.561,86	1.319.561,86	0,00
	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - OUTRAS ÁREAS	0,00	82.286,17	82.286,17	0,00
	PENSOES JUDICIAIS	0,00	311,00	0,00	311,00
	DESCONTO SINDICAL - OUTRAS ÁREAS	473,61	0,00	0,00	473,61
	SEGURO DE VIDA - EDUCAÇÃO	6.102,24	27.569,09	27.284,27	6.387,06
	SEGURO DE VIDA - SAÚDE	0,00	8.272,99	8.164,62	108,37
	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - EDUCAÇÃO	2.891,81	12.285,66	12.069,07	3.108,40
	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - SAÚDE	4.240,31	9.215,24	8.946,87	4.508,68
	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA - EDUCAÇÃO	11.835,42	242.404,71	242.389,04	11.851,09
	EMPRESTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SAÚDE	0,00	115.453,76	112.964,12	2.489,64
	EMPRÉSTIMO PARANÁ BANCO - EDUCAÇÃO	3.672,08	2.919,19	2.919,19	3.672,08
	EMPRÉSTIMO PARANÁ BANCO - SAÚDE	724,72	238,00	0,00	724,72
	PASEP - FUNCIONÁRIOS	2.180,00	168.034,02	170.214,02	0,00

	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.04	Depósitos	112.245,16	4.478.385,31	4.361.478,46	229.152,01
4.04.01	Consignações	111.453,94	4.468.885,31	4.351.978,46	228.360,79
	DEPÓSITO DE VALOR APREENDIDO PELA JUSTICA	6.824,40	0,00	0,00	6.824,40
4.04.02	Cauções	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00
	CAUÇÃO DE LEILÕES	0,00	9.500,00	9.500,00	0,00
4.04.03	Convênios	791,22	0,00	0,00	791,22
4.04.03.01	Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO AMPLIACAO MILTON SGUARIO	478,21	0,00	0,00	478,21
	CONVENIO REFORMA MILTON SGUARIO	313,01	0,00	0,00	313,01
4.04.03.02	Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.03	Convênios Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.04	Depósitos de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.05	Retenções - Lei 10.833/03 (Art. 30)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Cofins	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Pis/Pasep	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.06	Receitas Tributárias a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.07	Receitas de Aplicações Financeiras Câmara Municipa	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.99	Exigibilidades Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05	Contas a Pagar	0,00	111.947.908,98	109.856.700,29	2.091.208,69
4.05.01	Contas a Pagar Processadas	0,00	53.204.849,30	52.872.420,18	332.429,12
4.05.02	Contas a Pagar Não Processadas	0,00	58.743.059,68	56.984.280,11	1.758.779,57
Total:		10.607.851,54	129.481.772,84	136.273.342,17	3.815.982,21

Jaguariaíva, 13/03/2013

EDSON DA SILVA NAIZER

OTÉLIO RENATO BARONI

Contador CRC-PR 054396/O-0

Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO 001/ 2013

O Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto 031/2013, no uso de suas atribuições;

Considerando o exposto por meio de Relatório à reunião da Comissão de Acesso ao SUS do Conselho Estadual de Saúde do Paraná realizada dia 21/06/2012, que solicita auditoria no Hospital Carolina Lupion;

Considerando o Relatório de Auditoria Operativa e Analítica da SESA realizado dia 05/07/2012 realizado pelo Superintendente de Gestão de Sistemas de Saúde, Sr. Paulo Almeida, parte integrante do Processo 14.176/2012, Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva;

Considerando ATA da 189ª Reunião Ordinária Conselho Estadual de Saúde do Paraná de 27 de Julho de 2012 e Resolução CES/PR N° 011/12, que

determina que seja notificado o Conselho Municipal de Saúde de Jaguariáiva e seja suspensa a “dupla porta de entrada” do Hospital Carolina Lupion;

Considerando a Resolução SESA n° 390/ 2012 de 14 de Agosto de 2012, Ofício n° 209/2012 de 20 de Agosto de 2012 encaminhado pelo Sr. Paulo Almeida,Ofício n° 325/2012 SCRACA encaminhado pela 3ª Regional de Saúde de Ponta Grossa e Ofício Circular n° 334/ 2012 SCRACA encaminhado pela 3ª Regional de Saúde de Ponta Grossa, que instauram Processo Administrativo em relação à procedimentos particulares realizados no Hospital Carolina Lupion;

Considerando o Processo 14.176/2012, Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, que contem as notificações aos Diretores do Hospital Carolina Lupion e ao Secretário Municipal de Saúde;

Tendo em vista que toda a tentativa de argumentação por parte do município em manter a Ala Particular do Hospital Carolina Lupion não surtiu resultado junto à SESA e Conselho Estadual de Saúde, prova disso é o pedido de resposta emitida pela Promotoria da Comarca de Jaguariáiva a respeito das medidas tomadas pela 3ª Regional de Saúde em relação à continuidade da prestação de serviço particular nas dependências do Hospital Carolina Lupion,

RESOLVE:

Artigo 1°. Suspender por tempo indeterminado o atendimento particular de qualquer espécie bem como internamento particular de pacientes nas dependências do Hospital Carolina Lupion, extensivo a todos os convênios anteriormente firmados.

Artigo 2°. A documentação relacionada que gerou o Processo Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, junto ao Hospital Carolina Lupion estará disponível aos interessados para análise no gabinete do Diretor Administrativo do Hospital Carolina Lupion.

Artigo 3°. Esta resolução entra em vigor a partir do dia 1° de Abril de 2013 por prazo indeterminado.

Jaguariaíva, 11 de Março de 2013.

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 031/2013



ESTADO DO PARANA

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Página: 1/1

art. 102 da Lei nº 4.320/1964				Período de Janeiro a Dezembro				Valores em R\$			
Receita				Despesa							
Titulos	Previsão	Execução	Diferença	Titulos	Fixação	Execução	Diferença				
Recelitas Correntes	2.414.508,53	3.601.369,17	(1.186.860,64)	Créditos Orçam. e Suplement.	4.669.000,00	3.988.857,52	680.142,48				
Receita de Contribuição	1.378.000,00	2.003.775,15	(625.775,15)	Despesas Correntes	4.092.112,62	3.983.799,46	108.313,16				
Receita Patrimonial	657.200,00	1.033.665,49	(376.465,49)	Pessoal e Encargos Sociais	145.500,00	139.375,15	6.124,85				
Outras Receitas Correntes	379.308,53	563.928,53	(184.620,00)	Outras Despesas Correntes	3.946.612,52	3.844.424,31	102.188,31				
Oper. Intra-Orçam. Correntes	2.254.491,47	2.968.489,67	(713.998,20)	Despesas de Capital	5.000,00	1.264,00	3.736,00				
Receitas de Contribuições Intra-C	2.233.012,72	2.968.489,67	(735.476,95)	Investimentos	5.000,00	1.264,00	3.736,00				
Outras Receitas Correntes Intra-C	21.478,75	0,00	21.478,75	Operações Intra-Orçamentárias	4.000,00	3.794,06	205,94				
				Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00	3.784,06	205,94				
				Reserva de Contingência	567.887,38	0,00	567.887,38				
				Reserva de Contingência	567.887,38	0,00	567.887,38				
Movimentação Financeira	5.536.193,35	0,00	5.536.193,35								
Repasse Plano Financeiro	563.928,53	0,00	563.928,53								
Repasse Plano Previdenciário	3.897.427,55	0,00	3.897.427,55								
Outros Aportes ao rpps	1.074.837,27	0,00	1.074.837,27								
Subtotal	10.205.193,35	6.569.858,84	3.635.334,51	Subtotal	4.669.000,00	3.988.857,52	680.142,48				
DÉFICIT TOTAL	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT TOTAL	5.536.193,35	2.581.001,32	2.955.192,03				
TOTAL	10.205.193,35	6.569.858,84	3.635.334,51	TOTAL	10.205.193,35	6.569.858,84	3.635.334,51				

ESTADO DE ESTADO DO PARANA

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Página: 1/1

art. 103 da Lei nº 4.320/1964				Período de Janeiro a Dezembro				Valores em R\$ 1,00			
Receita				Despesa							
Titulos		Valor		Titulos		Valor					
ORÇAMENTÁRIA		6.569.858,84		ORÇAMENTÁRIA		3.988.857,52					
Receitas Correntes		3.601.369,17		DESPESAS		3.985.063,46					
Receita de Contribuição		2.003.775,15		DESPESAS CORRENTES		3.983.799,46					
Receita Patrimonial		1.033.665,49		Pessoal e Encargos Sociais		139.375,15					
Outras Receitas Correntes		563.928,53		Outras Despesas Correntes		3.844.424,31					
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		2.968.489,67		DESPESAS DE CAPITAL		1.264,00					
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias		2.968.489,67		Investimentos		1.264,00					
				Operações Intra-Orçamentárias		3.794,06					
				DESPESAS CORRENTES		3.794,06					
				Pessoal e Encargos Sociais		3.794,06					
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		4.437.602,22		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		4.410.832,14					
Transferências Recebidas		26.770,08		Transferências Concedidas		0,00					
Ingressos		4.410.832,14		Dispêndios		4.410.832,14					
SOMA		11.007.461,06		SOMA		8.399.689,66					
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		10.475.664,00		DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		13.083.435,40					
TOTAL		21.483.125,06		TOTAL		21.483.125,06					

ESTADO DO PARANA

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Página: 1/1

art. 105 da Lei nº 4.320/1964				Período de Janeiro a Dezembro				VALORES EM R\$ 1,00			
ATIVO				PASSIVO							
Titulos		Valor		Titulos		Valor					
FINANCEIRO		13.083.435,40									
DISPONÍVEL		13.083.435,40									
Bancos Conta Movimento		130.111,04									
Aplicações do RPPS		12.953.324,36									
PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)		1.710.762,79		PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)		66.273.062,05					
PERMANENTE		1.710.762,79		OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		66.273.062,05					
Imobilizado		1.710.762,79		Provisões Matemáticas Previdenciárias		66.273.062,05					

Jaguariaíva, 08 a 15 de Março de 2013

Pág. 07

ATIVO REAL	14.794.198,19	PASSIVO REAL	66.273.062,05
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(51.478.863,86)
		*Déficit ou Superávit Acumulado	(51.478.863,86)
COMPENSADO	19.896.716,36	COMPENSADO	19.896.716,36
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	4.669.000,00	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	4.669.000,00
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	12.646.715,04	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	12.646.715,04
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	2.581.001,32	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	2.581.001,32
TOTAL	34.690.914,55	TOTAL	34.690.914,55

Nota: No item "Déficit ou Superávit Acumulado" do Patrimônio Líquido está computado o valor de -51.478.863,86, referente ao valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esta contabilização somente será realizada após a realização do encerramento anual do balanço.

ESTADO DO PARANA

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Página: 1/1

art. 104 da Lei nº 4.320/1964		Período de Janeiro a Dezembro		Valores em R\$	
VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS			
Titulos	R\$	Titulos	R\$		
ORÇAMENTÁRIA	6.569.858,84	ORÇAMENTÁRIA	3.987.593,52		
RECEITAS	6.569.858,84	DESPESAS	3.988.857,52		
Receitas Correntes	3.601.369,17	Despesas Correntes	3.983.799,46		
Receita de Contribuição	2.003.775,15	Pessoal e Encargos Sociais	139.375,15		
Receita Patrimonial	1.033.665,49	Outras Despesas Correntes	3.844.424,31		
Outras Receitas Correntes	563.928,53	Despesas de Capital	1.264,00		
Operações Correntes Intra-Orçamentárias	2.968.489,67	Investimentos	1.264,00		
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	2.968.489,67	Operações Correntes Intra-Orçamentárias	3.794,06		
		Pessoal e Encargos Sociais	3.794,06		
		MUTAÇÕES PASSIVAS	(1.264,00)		
		Desincorporação de Ativos	(1.264,00)		
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	26.770,08				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	26.770,08				
Transferências Financeiras Recebidas	26.770,08				
SOMA	6.596.628,92	SOMA	3.987.593,52		
DÉFICIT PATRIMONIAL	0,00	SUPERÁVIT PATRIMONIAL	2.609.035,40		
TOTAL	6.596.628,92	TOTAL	6.596.628,92		

ESTADO DO PARANA

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa do Período de Janeiro a Dezembro

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2012

ANEXO 16

Período: Janeiro a Dezembro

Página 1

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais				0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

ESTADO DO PARANA

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

Demonstração da Dívida Flutuante do Período de Janeiro a Dezembro

Administração Direta

ANBIMA ASSOC BRASILEIRA DAS ENTIDADES DO	0,00	190,00	190,00	0,00	VALQUIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA	0,00	224,00	224,00	0,00
APEPREV - ASSOC PARANAENSE DAS ENT PREV	0,00	600,00	600,00	0,00	VILSON DA COSTA	0,00	11.200,00	11.200,00	0,00
BRASIL TELECOM S/A	0,00	2.879,59	2.879,59	0,00	VIVIANE CARPINSKI	0,00	354,00	354,00	0,00
CARTORIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS	0,00	28,00	28,00	0,00	WILLIAM KEN ITI TAKANO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	0,00	2.190,17	2.190,17	0,00					
EDGARDO FERNANDO ESTRADA ARANEDA	0,00	640,00	640,00	0,00	Subtotal :	0,00	3.988.857,52	3.988.857,52	0,00
ELETRO PEÇAS J GALVÃO	0,00	291,00	291,00	0,00	DEPÓSITOS				
ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA - CENTERPISOS	0,00	1.264,00	1.264,00	0,00	CAIXA ECONÔM FEDERAL - CONV EMP	0,00	259.065,84	259.065,84	0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	44,72	44,72	0,00	I.P.A.S.P.M.J	0,00	67.140,61	67.140,61	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - AUXÍLIO ACIDENTE	0,00	14.198,20	14.198,20	0,00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	40.872,61	40.872,61	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - FUNCIONÁRIOS IPAS	0,00	125.981,39	125.981,39	0,00	INSS	0,00	8.685,29	8.685,29	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - INATIVOS	0,00	2.255.742,06	2.255.742,06	0,00	MENSALIDADE SOCIAL - SINDICATO	0,00	18.520,13	18.520,13	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - PENSIONISTAS	0,00	911.707,94	911.707,94	0,00	PENSAO JUDICIAL	0,00	1.436,82	1.436,82	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	103.749,95	103.749,95	0,00					
FOLHA DE PAGAMENTO AUXÍLIO DOENÇA	0,00	403.867,76	403.867,76	0,00					
GALINHA GORDA UTILITÁRIOS DOMÉSTICOS LTD.	0,00	842,50	842,50	0,00					
GUERKE SERVIÇOS	0,00	600,00	600,00	0,00					
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SC	0,00	16.567,38	16.567,38	0,00					
IOLANDA SANTOS DE SOUZA	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00					
IPASMPJ	0,00	3.794,06	3.794,06	0,00					
IRMAOS VALENGO LTDA	0,00	1.108,00	1.108,00	0,00					
ITAU SEGUROS S/A	0,00	46,82	46,82	0,00					
IVELI PIVOVAR MACHADO - MABELLI PAPELARIA	0,00	3.172,65	3.172,65	0,00					
JOAO CICERO DE OLIVEIRA PINTO	0,00	8.660,00	8.660,00	0,00					
KLEBERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA	0,00	1.872,00	1.872,00	0,00					
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA ALVES	0,00	8.860,00	8.860,00	0,00					
OSVALDO ALVES MEDEIROS	0,00	2.814,00	2.814,00	0,00					
PONTUAL IMÓVEIS	0,00	600,00	600,00	0,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	0,00	61.131,41	61.131,41	0,00					
PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA.	0,00	19.350,00	19.350,00	0,00					
SAMAE - SERV AUTONOMO MUN DE AGUA E ESG.	0,00	394,74	394,74	0,00					
SAMUEL STALHSCHMIDT	0,00	12.400,00	12.400,00	0,00					
SUPERMERCADO RICKLI LTDA.	0,00	2.898,18	2.898,18	0,00					



PORTARIA Nº 19 /2013

O DIRETOR PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva-PR - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei nº 2323/2011 e diante da necessidade administrativa desta autarquia Municipal ;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 08 de março do corrente ano, a Senhora **KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA**, RG nº 9.905.5502 SESP/PR, do cargo de provimento efetivo denominado CONTADORA do Quadro de Pessoal do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva/Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, em 08 de março de 2013.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 21 /2013

O DIRETOR PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva -PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei nº 2323/2011 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** licença por motivo de doença na família a servidora Sandra Mara Corrêa por um período de 60 dias a partir de 18/03/2013 a 16/05/2013, de acordo com o Art. 85 § 2º Inciso I da lei 2155/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 18 de março de 2013.

Jaguariaíva, em 13 de março de 2013.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010 e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

CONVOCAR

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, homologado através da Portaria nº 26/2011para, no período de **13 a 23 de março de 2013**, apresentar os seguintes documentos e marcar a data do seu exame pré-admissional junto a Setor de Recursos Humanos do SAMAE:

- ✓ Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da

- Justiça;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- ✓ Certidão nascimento de filhos menores e carteira de Vacina;
- ✓ Duas fotos 3x4 recentes;
- ✓ Comprovante de Endereço;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 13, inciso 6, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva, Lei nº 2.155/2010, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE.

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO
401	002	JOSÉ ANTONIO DE A. PRIOTTO	CONTADOR

SAMAE, 13 de março de 2013.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO
- 2) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DA REDE COLETORA DE ÁGUA LOTEAMENTO COHAPAR E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO DE JAGUARIAÍVA/PR, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 09:30 h do dia 02/04/2013;
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva Pr, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 13 Março de 2013.

MAURÍCIO JOSÉ DE CARVALHO
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

- 1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL – REGISTRO DE PREÇOS
- 2) Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MICRO COMPUTADORES E NOBREAKS A SEREM UTILIZADOS NA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAMAE, descritos no edital e anexo;

- 3) Data e Horário: 14:00 h do dia 02/04/2013;
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva Pr, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 13 Março de 2013.

MAURÍCIO JOSÉ DE CARVALHO
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

- 1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL – REGISTRO DE PREÇOS
- 2) Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS E EVENTOS DO SAMAE E DO MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 09:00 h do dia 03/04/2013;
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva Pr, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 13 Março de 2013.

MAURÍCIO JOSÉ DE CARVALHO
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

- 1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL – REGISTRO DE PREÇO
- 2) Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA ,E MECANICA EM GERAL NOS VEICULOS DA FROTA DO SAMAE, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 14:00 h do dia 03/04/2013;
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva Pr, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 13 Março de 2013.

MAURÍCIO JOSÉ DE CARVALHO
Pregoeiro do SAMAE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO N º: 187798/12
ORIGEM : SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JAGUARIAIVA
INTERESSADO : DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
PARECER : 1675/13

Prestação de Contas Anual. Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva. Exercício de 2011. Contas regulares.

Trata o presente protocolo de prestação de contas anual do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaguariaíva, referente ao exercício de

2011.

Ao realizar o primeiro exame do procedimento, a Diretoria de Contas Municipais (Instrução nº 1909/2012 – peça 38) apontou que não constava do processo o “Relatório do Controle Interno”, não cumprindo os requisitos exigidos pela Instrução Normativa nº 65/2011 – TCE/PR.

Concedida ao gestor público a oportunidade para o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, o mesmo foi devidamente oficiado e manifestou-se através de petição encartada entre as peças 45/89 dos autos digitais.

A Diretoria de Contas Municipais, em nova análise (Instrução 153/13 – peça 93), apontou que a municipalidade procedeu à juntada do Relatório do Controle Interno, atendendo de forma satisfatória a diligência, e eliminando qualquer óbice à regularidade das contas, opinando pela aprovação das contas em apreço.

Ante o exposto, com base no citado expediente emitido pela DCM

(Instrução 153/13 – peça 93), que contém o exame técnico pertinente e a credibilidade no que tange aos aspectos técnico-contábeis, este membro do Ministério Público de Contas opina pela **regularidade** da presente Prestação de Contas.

É o parecer.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2013.

ANGELA CASSIA COSTALDELLO
Procuradora

1/1

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE-PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NSX1.12HE.0X0D.IGF1.V

SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - PR							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				BALANÇO ANUAL DE 2012			
ANEXO 12				ANEXO 12			
DESPESA LIQUIDADADA				Página: 01 / 01			
RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	DESPESA	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDOS
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	4.193.026,12	3.499.447,14	693.579,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	57.309,00	27.426,68	9.891,32	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.253.219,00	3.287.538,01	(34.319,01)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	205.000,00	(205.000,00)				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	496.610,00	319.376,56	177.231,44				
RECEITAS DE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
SOMA	3.707.130,00	3.839.343,25	(72.213,25)	SOMA	4.193.026,12	3.499.447,14	693.579,98
DÉFICIT	425.896,12		425.896,12	SUPERÁVIT		339.896,11	(339.896,11)
TOTAL	4.193.026,12	3.839.343,25	353.682,87	TOTAL	4.193.026,12	3.839.343,25	353.682,87
MARIO FONSECA FILHO DIRETOR				KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA CONTADOR			

SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - PR			
BALANÇO PATRIMONIAL		BALANÇO ANUAL DE 2012	
ANEXO 14		ANEXO 14	
Página: 01 / 05		Página: 01 / 05	
ATIVO	PASSIVO		
1.1.00.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO	2.1.00.00.00.00.00 - PASSIVO FINANCEIRO		
1.1.01.00.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO - DISPONÍVEL	2.1.01.00.00.00.00.00 - RESTOS A PAGAR		
1.1.01.02.00.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.1.01.10.00.00.00.00 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
1.1.01.02.02.00.00.00 - CONTA MOVIMENTO CEF - 14-2	2.1.01.10.04.00.00.00 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - OUTRAS ÁREAS	4.036,89	
1.1.01.02.03.00.00.00 - CONTA MOVIMENTO BB - 8616-3	2.1.01.10.04.12.00.00 - RESTOS A PAGAR PROC. - OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2012	443,19	5.771,22
1.1.01.02.04.00.00.00 - CONTA DOUFAÇÃO CEF - 17348-1	2.1.01.10.04.00.00.00 - TOTAL DO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - OUTRAS ÁREAS	180,27	5.771,22
1.1.01.02.05.00.00.00 - CONTA MOVIMENTO CEF 111-4 - INSCRIÇÕES CONCURSO	2.1.01.10.00.00.00.00 - TOTAL DO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.940,00	5.771,22
1.1.01.02.06.00.00.00 - TOTAL DO BANCOS CONTA MOVIMENTO		30.600,35	
1.1.01.03.00.00.00.00 - BANCOS CONTA APLICAÇÃO	2.1.01.20.00.00.00.00 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
1.1.01.03.01.00.00.00 - BANCOS APLICAÇÃO RECURSOS LIVRE MOVIMENTAÇÃO	2.1.01.20.04.00.00.00 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - OUTRAS ÁREAS		
1.1.01.03.01.01.00.00 - BANCOS APLICAÇÃO RECURSOS LIVRE MOVIMENTAÇÃO	2.1.01.20.04.12.00.00 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2012	38.855,31	8.179,00
1.1.01.03.01.03.00.00 - BANCOS APLICAÇÃO RECURSOS LIVRE MOVIMENTAÇÃO	2.1.01.20.04.00.00.00 - TOTAL DO RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - OUTRAS ÁREAS	582.285,17	8.179,00
1.1.01.03.01.03.00.00 - TOTAL DO BANCOS APLICAÇÃO RECURSOS LIVRE MOVIMENTAÇÃO	2.1.01.20.00.00.00.00 - TOTAL DO RESTOS A PAGAR	621.145,48	13.948,22
1.1.01.03.00.00.00.00 - TOTAL DO BANCOS CONTA APLICAÇÃO	2.1.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	621.145,48	13.948,22
1.1.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO - DISPONÍVEL		691.745,83	
1.1.02.00.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL	2.3.00.00.00.00.00.00 - PASSIVO COMPENSADO		
1.1.02.02.00.00.00.00 - REALIZÁVEL - DEVEDORES DIVERSOS	2.3.02.00.00.00.00.00 - CP RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS		
1.1.02.02.01.00.00.00 - REALIZÁVEL - DEVEDORES - SALARIO FAMILIA RPPS	2.3.02.02.00.00.00.00 - PAS COMP - CP RESP TERC - RESP ADIANTAMENTOS	143,54	15.192,42
1.1.02.02.04.00.00.00 - REALIZÁVEL - DEVEDORES - OUTROS CREDITOS	2.3.02.02.11.00.00.00 - KATIA A MIRANDA		11.919,34
1.1.02.02.04.04.00.00 - SALARIO FAMILIA RPPS	2.3.02.02.00.00.00.00 - TOTAL DO PAS COMP - CP RESP TERC - RESP ADIANTAMENTOS	1.323,67	27.111,76
1.1.02.02.04.04.00.00 - TOTAL DO REALIZÁVEL - DEVEDORES - OUTROS CREDITOS		1.323,67	
1.1.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO REALIZÁVEL - DEVEDORES DIVERSOS	2.3.02.00.00.00.00.00 - PAS COMP - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.467,21	
1.1.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL	2.3.02.00.01.00.00.00 - PAS COMP - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	1.467,21	2.780,50
1.1.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	2.3.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PAS COMP - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	693.213,04	2.780,50
1.2.00.00.00.00.00.00 - ATIVO PERMANENTE	2.3.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO - CP RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS		26.616,26
1.2.01.00.00.00.00.00 - BENS MOVEIS	2.3.06.00.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DE DOMINIO PUBLICO		
1.2.01.01.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	2.3.06.00.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUBLIC - POÇOS ARTESIANOS		37.194,75
1.2.01.01.01.00.00.00 - INC BENS MOVEIS - MOBILIARIO EM GERAL	2.3.06.00.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUBLIC - OUTROS BENS DOMINIO PUBLICO	51.985,27	32.830,90
1.2.01.01.02.00.00.00 - INC BENS MOVEIS - MAQUINAS, MOTORES E APARELHOS	2.3.06.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PAS COMP - CP BENS DE DOMINIO PUBLICO	260.695,75	70.037,65
1.2.01.01.03.00.00.00 - INC BENS MOVEIS - FERRAMENTAS		1.238,66	
1.2.01.01.04.00.00.00 - INC BENS MOVEIS - VEICULOS	2.3.20.00.00.00.00.00 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	597.711,00	
1.2.01.01.07.00.00.00 - INC BENS MOVEIS - MUSEUS	2.3.20.20.00.00.00.00 - DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	2.900,00	
1.2.01.01.08.00.00.00 - INC BENS MOVEIS - OUTROS BENS MOVEIS	2.3.20.20.02.00.00.00 - SALDO A ARRECADAR DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA QUINTO EXERC		
1.2.01.01.08.01.00.00.00 - MAQUINAS E APARELHOS DE ESCRITÓRIO	2.3.20.20.02.01.00.00 - INSCRIÇÃO DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA QUINTO EXERC ANTERIOR	13.476,66	26.616,75
1.2.01.01.02.00.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.3.20.20.02.00.00.00 - TOTAL DO SALDO A ARRECADAR DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA QUINTO	180.993,62	26.616,75

SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - PR			
BALANÇO FINANCEIRO		BALANÇO ANUAL DE 2012	
ANEXO 13		ANEXO 13	
Página: 01 / 01		Página: 01 / 01	
RECEITA	DESPESA		
ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES	FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA TRIBUTÁRIA	SANEAMENTO	3.469.240,92	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	ENCARGOS ESPECIAIS	38.364,22	3.507.625,14
RECEITA PATRIMONIAL			
RECEITA DE SERVIÇOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE BENS			
EXTRAORÇAMENTÁRIA	EXTRAORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	5.768,92	
DÉBITOS TESOUREARIA	DÉBITOS TESOUREARIA	0,00	
CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES	392.992,94	
CAUÇÕES	CAUÇÕES	0,00	
CONVÊNIOS	CONVÊNIOS	0,00	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	28.891,16	
OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	0,00	
TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	
OPERÇÕES DO REALIZÁVEL	OPERÇÕES DO REALIZÁVEL	425,96	
TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	121.112,91	548.191,89
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL		
CAIXA	CAIXA	0,00	
BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	30.600,35	
BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	621.145,48	
BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00	651.745,83
TOTAL	TOTAL	4.708.592,86	4.708.592,86
MARIO FONSECA FILHO DIRETOR	KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA CONTADOR		

SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - PR			
BALANÇO PATRIMONIAL		BALANÇO ANUAL DE 2012	
ANEXO 14		ANEXO 14	
Página: 02 / 05		Página: 02 / 05	
ATIVO	PASSIVO		
1.2.01.01.08.03.00.00 - PEÇAS NAO INCORPORAVES A IMOVES	2.372,78		
1.2.01.01.08.04.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO VIDEO E FOTO	7.255,00	2.3.20.20.06.00.00.00 - SALDO A ARRECADAR DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PRIMEIRO ANTERIOR	
1.2.01.01.08.05.00.00 - MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSULOS DE ESCRITORIO	1.195,00	2.3.20.20.06.01.00.00 - INSCRIÇÃO DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PRIMEIRO ANTERIOR	602.055,21
1.2.01.01.08.07.00.00 - APARELHOS E UTENSULOS DOMESTICOS	6.951,51	2.3.20.20.06.04.00.00 - ARRECAÇÃO DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PRIMEIRO EXERCÍCIO	(617.711,01)
1.2.01.01.08.08.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.115,00	2.3.20.20.06.88.00.00 - NC SALDO ENCERRAMENTO BALANÇO DA DIV ATIVA NAO TRIBUT DO PRIMEIRO	43.618,34
1.2.01.01.08.09.00.00 - EQUIPAMENTOS E UTENSULOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	218.096,05	2.3.20.20.06.00.00.00 - TOTAL DO SALDO A ARRECADAR DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PRIMEIRO	27.988,54
1.2.01.01.08.10.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E PICOVÁRICOS	159.850,00	2.3.20.20.07.00.00.00 - SALDO A ARRECADAR DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO EXERCÍCIO	
1.2.01.01.08.11.00.00 - MÁQUINAS, UTENSÍLOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	47.393,62	2.3.20.20.07.01.00.00 - INSCRIÇÃO DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO EXERCÍCIO	38.137,53
1.2.01.01.08.00.00.00 - TOTAL DO INC BENS MOVEIS - OUTROS BENS MOVEIS	688.501,24	2.3.20.20.07.04.00.00 - NC SALDO ENCERRAMENTO BALANÇO DA DIV ATIVA NAO TRIBUT DO EXERCÍCIO	(20.098,79)
1.2.01.01.00.00.00.00 - TOTAL DO INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	1.573.031,92	2.3.20.20.07.00.00.00 - TOTAL DO SALDO A ARRECADAR DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO EXERCÍCIO	18.038,74
1.2.01.02.00.00.00.00 - (-) DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS		2.3.20.20.00.00.00.00 - TOTAL DO DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	362.824,03
1.2.01.02.04.00.00.00 - DEPREC: BENS MOVEIS - VEICULOS	(800,00)	2.3.20.00.00.00.00.00 - TOTAL DO CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	362.824,03
1.2.01.02.00.00.00.00 - TOTAL DO (-) DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	(800,00)	2.3.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO	442.735,94
1.2.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS MOVEIS	1.572.141,92		
1.2.02.00.00.00.00.00 - BENS IMOVEIS			
1.2.02.01.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS			
1.2.02.01.02.00.00.00 - INC BENS IMOVEIS - EDIFICACOES			
1.2.02.01.02.00.00.00 - INC BENS IMOVEIS - EDIFIC - OUTRAS EDIFICACOES	165.269,65		
1.2.02.01.02.00.00.00 - TOTAL DO INC BENS IMOVEIS - EDIFICACOES	165.269,65		
1.2.02.01.00.00.00.00 - TOTAL DO INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	165.269,65		
1.2.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS IMOVEIS	165.269,65		
1.2.03.00.00.00.00.00 - BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL			
1.2.03.01.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL			
1.2.03.01.02.00.00.00 - INCORPORACAO BENS IMOVEIS DE NAT INDUSTRIAL			
1.2.03.01.02.04.00.00 - INC BENS IMOV NAT INDUSTRIAL - OUTROS BENS IMOVEIS			
1.2.03.01.02.04.01.00 - CAPTACAO E ELEVATORIA DE AGUA	56.119,65		
1.2.03.01.02.04.02.00 - ADUTORIA	7.477,34		
1.2.03.01.02.04.03.00 - ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	58.971,73		
1.2.03.01.02.04.04.00 - RESERVATÓRIOS	75.072,34		
1.2.03.01.02.04.05.00 - FEDES E RAMAIS	425.680,00		
1.2.03.01.02.04.06.00 - ELEVATORIA DE ESGOTO	33.794,21		
1.2.03.01.02.04.07.00 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTO	630,17		
1.2.03.01.02.04.08.00 - COLETORES, RAMAIS, INTERCEPTORES E EMISSÁRIOS	1.555.985,12		
1.2.03.01.02.04.00.00 - TOTAL DO INC BENS IMOV NAT INDUSTRIAL - OUTROS BENS IMOVEIS	2.223.733,56		
1.2.03.01.02.00.00.00 - TOTAL DO INCORPORACAO BENS IMOVEIS DE NAT INDUSTRIAL	2.223.733,56		
1.2.04.00.00.00.00.00 - BENS EM PROCESSO DE AQUISICAO E OBRAS EM ANDAMENTO			
1.2.04.01.00.00.00.00 - BENS IMOVEIS EM PROCESSO DE AQUISICAO			
1.2.04.01.01.00.00.00 - BENS IMOV PROC AQUIS - MOBILIARIO EM GERAL	6.590,00		
1.2.04.01.04.00.00.00 - BENS IMOV PROC AQUIS - VEICULOS	35.500,00		
1.2.04.01.08.00.00.00 - BENS IMOV PROC AQUIS - OUTROS BENS IMOVEIS			
1.2.04.01.08.07.00.00 - B IMOV PROC AQUIS - APARELHOS E UTENS DOMESTICOS	596,99		
1.2.04.01.08.00.00.00 - TOTAL DO BENS IMOV PROC AQUIS - OUTROS BENS IMOVEIS	596,99		
1.2.04.01.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS IMOVEIS EM PROCESSO DE AQUISICAO	42.686,99		

BALANÇO PATRIMONIAL		SOMA DO PASSIVO REAL	
ATIVO		PASSIVO	
1.3.00.00.00.00.00.00 - ATIVO COMPENSADO			
1.3.02.00.00.00.00.00 - ATIVO COMPENSADO - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS			
1.3.02.00.00.00.00.00 - AT COMP - RESP TERC - RESPONSABILIS P ADIANTAMENTOS			
1.3.02.02.19.00.00.00 - VALDECI DA SILVA OLIVEIRA	15.192,42		
1.3.02.02.11.00.00.00 - KATIA MIRANDA	11.919,34		
1.3.02.02.00.00.00.00 - TOTAL DO AT COMP - RESP TERC - RESPONSABILIS P ADIANTAMENTOS	27.111,76		
1.3.02.08.00.00.00.00 - AT COMP - RESP TERC - CP DE OBRIGACOES CONTRATUAIS			
1.3.02.08.01.00.00.00 - AT COMP - RESP TERC - CONT DE OBRIG CONTRATUAIS RESTOS A PAGAR	2.782,50		
1.3.02.08.00.00.00.00 - TOTAL DO AT COMP - RESP TERC - CP DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	2.782,50		
1.3.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO COMPENSADO - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	29.894,26		
1.3.06.00.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DE DOMINIO PUBLICO			
1.3.06.08.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - POÇOS ARTESIANOS	37.104,75		
1.3.06.08.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - OUTROS BENS DE DOMINIO PUBLICO	33.832,90		
1.3.06.00.00.00.00.00 - TOTAL DO AT COMP - BENS DE DOMINIO PUBLICO	70.937,65		
1.3.20.00.00.00.00.00 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA			
1.3.20.20.00.00.00.00 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			
1.3.20.20.01.00.00.00 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO	334.954,28		
1.3.20.20.04.00.00.00 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DO TERCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR	(132.414,35)		
1.3.20.20.05.00.00.00 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DO SEGUNDO EXERCÍCIO ANTERIOR	14.214,48		
1.3.20.20.06.00.00.00 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DO PRIMEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR	146.098,59		
1.3.20.20.00.00.00.00 - TOTAL DO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	362.834,03		
1.3.20.00.00.00.00.00 - TOTAL DO CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	362.834,03		
1.3.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO COMPENSADO	402.728,94		
SOMA DO ATIVO REAL	5.914.091,96	SOMA DO PASSIVO REAL	495.685,18
		SALDO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LÍQUIDO	
		RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.987.212,83
		RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	470.194,17
		RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO	5.057.406,90
TOTAL	5.914.091,96	TOTAL	5.914.091,96

1.2.02.00.00.00.00 - (-) DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	(880,00)	23.05.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - POCOS ARTESANIOS	37.104,75
1.2.01.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS MOVEIS	1.572.141,82	23.05.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - OUTROS BENS DOMINIO PUBLICO	32.382,30
1.2.02.00.00.00.00 - BENS MOVEIS		23.06.00.00.00.00 - TOTAL DO PAS COMP - CP BENS DE DOMINIO PUBLICO	70.097,65
1.2.02.01.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	165.269,65	23.20.00.00.00.00 - CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	
1.2.02.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS MOVEIS	165.269,65	23.20.20.00.00.00 - DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	362.824,03
1.2.03.00.00.00.00 - BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		23.20.00.00.00.00 - TOTAL DO CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	362.824,03
1.2.03.01.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	2.223.733,56	23.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO	442.735,94
1.2.03.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	2.223.733,56		
1.2.04.00.00.00.00 - BENS EM PROCESSO DE AQUISICAO E OBRAS EM ANDAMENTO			
1.2.04.01.00.00.00.00 - BENS MOVEIS EM PROCESSO DE AQUISICAO	42.658,09		
1.2.04.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS EM PROCESSO DE AQUISICAO E OBRAS EM ANDAMENTO	42.658,09		
1.2.05.00.00.00.00 - CREDITOS			
1.2.05.01.00.00.00.00 - CREDITOS DINCA ATIVA	298.692,91		
1.2.05.02.00.00.00.00 - CREDITOS DIVERSOS	43.616,94		
1.2.05.00.00.00.00 - TOTAL DO CREDITOS	342.309,85		
1.2.07.00.00.00.00 - TITULOS E VALORES			
1.2.07.03.00.00.00.00 - TIT E VALORES - DIREITOS DE LINHAS TELEFONICAS	0,01		
1.2.07.00.00.00.00 - TOTAL DO TITULOS E VALORES	0,01		

SEQUE



BALANÇO PATRIMONIAL

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiwa - PR

BALANÇO ANUAL DE 2012

ANEXO 14

Página: 03 / 03

ATIVO	PASSIVO
MARIO FONSECA FILHO DIRETOR KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA CONTADOR	

SMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava - PR		BALANÇO ANUAL DE 2012	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		ANEXO 15	
		Página: 01 / 01	
VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	27.426,68	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.032.042,38
RECEITA DE SERVIÇOS	3.287.538,01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.384.924,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	205.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	319.378,56	DESPESAS DE CAPITAL	
		INVESTIMENTOS	90.658,09
RECEITAS DE CAPITAL		TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.507.625,14
DEDUÇÕES DA RECEITA		PATRIMONIAIS	
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.839.343,25	MUTACÕES DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	219.607,55
		TOTAL PATRIMONIAL	219.607,55
PATRIMONIAIS		SOMA DAS MUTAÇÕES	
MUTACÕES DE BENS MÓVEIS	47.999,10		3.727.232,69
MUTACÕES DE BENS EM PROC. AQUISIÇÃO	42.658,99		
TOTAL PATRIMONIAL	90.658,09	VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
SOMA DAS MUTAÇÕES		PATRIMONIAIS	
	3.930.001,34	TOTAL PATRIMONIAL	0,00
VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
PATRIMONIAIS		TRANSFERÊNCIA A PMJ - CONTRAPARTIDA PAC	102.056,91
MUTACÕES DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	385.775,83	REPASSES AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	19.056,00

TOTAL PATRIMONIAL	385.775,93	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	121.112,91
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	SOMA DAS VARIAÇÕES		121.112,91
CANC RESTOS A PAGAR - OUTRAS AREAS - EXERCICIO DE 2010	2.762,50		
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.762,50		
SOMA DAS VARIAÇÕES	388.538,43		
SOMA DAS VARIAÇÕES ATIVAS	4.318.539,77	SOMA DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	3.848.345,60
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO		SUPERAVIT	470.194,17
TOTAL	4.318.539,77	TOTAL	4.318.539,77

MARIO FONSECA FILHO
DIRETOR

KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA
CONTADOR

						
SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva - PR						
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA						
BALANÇO ANUAL DE 2012						
ANEXO 16						
Página: 01 / 01						
CONTA PATRIMONIAL	OBRIGAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO MUTAÇÃO	INSCRIÇÃO VARIAÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
	PRINCIPAL					0,00
	ENCARGOS					0,00

MARIO FONSECA FILHO
DIRETOR

KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA
CONTADOR

				
SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva - PR				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE				
BALANÇO ANUAL DE 2012				
ANEXO 17				
Página: 01 / 01				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
SALDO A PAGAR	0,00	3.507.625,14	3.493.675,92	13.949,22
SUBTOTAL	0,00	3.507.625,14	3.493.675,92	13.949,22
CONSIGNAÇÕES				
9.5.01.11.01.00 - CONSIGNACOES - INSS A REPASSAR RETIDO SERVIDORES ATIVOS	0,00	6.589,48	6.589,48	0,00
9.5.01.11.03.00 - CONSIGNACOES - INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS	0,00	976,23	976,23	0,00
9.5.01.12.01.00 - CONSIGNACOES - CONTRIB RPPS RETIDAS DE SERV ATIVOS	0,00	151.144,51	151.144,51	0,00
9.5.01.13.01.00 - CONSIGNACOES - IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	37.627,70	37.627,70	0,00
9.5.01.13.03.00 - CONSIGNACOES - IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS	0,00	1.405,05	1.405,05	0,00
9.5.01.15.05.00 - CONSIGNACAO CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	3.643,75	3.643,75	0,00
9.5.01.15.06.00 - CONSIGNACAO SINDISERV - CONVENIO	0,00	12.768,58	12.768,58	0,00
9.5.01.15.07.00 - CONSIGNACAO EMPREST. CEF	0,00	150.205,75	150.205,75	0,00
9.5.01.15.14.00 - CONSIGNACAO ISS A REPASSAR	14,41	5.124,28	5.138,69	0,00
9.5.01.15.16.00 - CONSIGNACAO EMPRESTIMO PARANA BANCO	0,00	7.728,00	7.728,00	0,00
9.5.01.15.18.00 - CONSIGNACAO SINDISERV - MENSALIDADE	0,00	3.711,68	3.711,68	0,00
9.5.01.15.22.00 - LIBERTY SEGUROS S/A	0,00	6.243,54	6.243,54	0,00
9.5.01.15.23.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA SEBASTIÃO PEDROSO MACHADO	0,00	4.043,00	4.043,00	0,00
9.5.01.15.24.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA MAURICIO JOSE ALVES DA SILVA	0,00	1.766,98	1.766,98	0,00
SUBTOTAL	14,41	392.978,53	392.992,94	0,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
9.5.04.01.00.00 - FUNDAÇÃO SANTA MARTA	0,00	6.195,00	6.195,00	0,00
9.5.04.02.00.00 - APAE	0,00	13.743,72	13.743,72	0,00
9.5.04.03.00.00 - PROJETO VIDA	0,00	8.950,48	8.950,48	0,00
9.5.04.04.00.00 - CASA DE NUTRICA O	0,00	1,96	1,96	0,00
SUBTOTAL	0,00	28.891,16	28.891,16	0,00
RESTOS A PAGAR				
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2009	234,50	0,00	234,50	0,00
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2010	2.762,50	0,00	2.762,50	0,00
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2011	2.771,92	0,00	2.771,92	0,00
SUBTOTAL	5.768,92	0,00	5.768,92	0,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	5.783,33	3.928.494,83	3.921.328,94	13.949,22

MARIO FONSECA FILHO
DIRETOR

KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA
CONTADOR



DECRETO LEGISLATIVO nº 029/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

PATRICIA RODRIGUES DE SA, portadora do RG nº 10.038.070-6, no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Parlamentar II, ficando lotada no Gabinete do Vereador Alencar Alves de Mello, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 01 de março de 2013.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 030/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

CELMIRA JOSÉ MARIA MIRANDA, portadora do RG nº 9.473.367-7, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 01 de março de 2013.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 031/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

JEDERSON SANTOS, portador do RG nº 7.530.232-0, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 06 de março de 2013.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 032/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

WILIAM MELO DA CONCEIÇÃO, portador do RG nº 1.048.348-0, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, para prestar serviços no Gabinete do Vereador Cleiton Junior Bueno Martins, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 06 de março de 2013.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 033/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

ADAIR RODRIGUES DE MELO, portador do RG nº 1.218.106-0, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 07 de março de 2013.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente



MESA EXECUTIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2013

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o contido nos arts. 76 e 77 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o procedimento administrativo de exame e averiguação de material do Poder Legislativo Municipal, observadas as razões determinantes constantes da RELAÇÃO ATUALIZADA DOS BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS, datada de 27 de fevereiro de 2013 e do TERMO DE EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL (declarações em anexo) datado de 27 de fevereiro de 2013, apresentadas pela Comissão de Levantamento Patrimonial da Câmara Municipal / Comissão de Descarga e Desrelacionamento de Bens Inservíveis e Obsoletos da Câmara Municipal, instituída através da Portaria nº 04/2013.

Art. 2º - Determinar à Seção de Administração e à Seção Financeira/Contabilidade a devida descarga, desrelacionamento e baixa definitiva conforme relação anexa e comunicação oficial ao Poder Executivo para os devidos registros.

Art. 3º - Determinar à Seção de Administração que seja dada como destinação dos bens o seguinte:

- I – devolução ao Poder Executivo dos bens que possuem condições precárias, ou até mesmo, sem condições de uso;
- II – utilização como material reciclável ou destruição definitiva dos bens que não possuem quaisquer condições de uso.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 12 de março de 2013.

José Marcos Pessa Filho
Presidente

Valdemir Ferreira
Vice-Presidente

Gilberto Mussi
Primeiro-Secretário

Sandra Maria Negrini
Segundo-Secretária

Alencar Alves de Melo
Terceiro-Secretário



EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

A COMISSÃO ELEITORAL DO ASILO LAR BOM

JESUS do Município de Jaguariáiva, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, constantes do Estatuto e de suas alterações:

CONVOCA

Todos os sócios voluntários, sócios beneméritos e asilados para a ELEIÇÕES DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL da Entidade, a realizar-se no dia 13/04/2013 (treze dias do mês abril de dois mil e treze) das 09:00 às 14:00 horas nas dependências do Asilo Lar Bom Jesus, sito à Rua Palmas, nº 830, no Bairro Jardim Primavera II, nesta cidade.

Não sendo atingido o quorum de 2/3 (Dois terços) dos eleitores, conforme previsto no Artigo 51 do Estatuto, haverá 2ª convocação para o dia 20/04/13 (vinte dias do mês abril de dois mil e treze). Não sendo atingido o quorum de 50% (cinquenta por cento) dos eleitores, sendo observadas as formalidades da primeira, haverá 3ª convocação para o dia 27/04/2013 (vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e treze) onde a eleição será válida se comparecerem mais de 40% (quarenta por cento) dos eleitores.

As chapas deverão ser inscritas entre os dias 18 e 28 de março de 2013 nas dependências do Asilo Lar Bom Jesus, em horário comercial, das 8:30 hs às 11:00hs e das 13:00 hs às 17:00 hs, devendo ser procedida a publicação do Edital do registro das mesmas, em pelo menos um jornal local, no fórum da Comarca, na Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e nas dependências do Asilo Lar Bom Jesus.

A contar da data da publicação dos registro das chapas, estas poderão ser impugnadas no prazo de 05 (cinco) dias, observando –se as disposições prevista nos artigos 64 a 66 do Estatuto.

Jaguariaíva, 12 de março de 2012.

ORLANDO DOS SANTOS PAES
Presidente Voluntário gestão 2011/2012



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Nº 44, quarta-feira, 6 de março de 2013 ISSN 1677-7042

49



Diário Oficial da União - Seção 1

PORTARIA Nº 111, DE 5 DE MARÇO DE 2013

Divulga resultado do processo de seleção do PAC 2 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas - 2ª Etapa, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - PRO-TRANSPORTE, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, dentre outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o art. 66 do Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 08 de novembro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 1.522, de 13 de junho de 1995, e Considerando a Resolução nº 702, de 04 de outubro de 2012, do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração das propostas orçamentárias e aplicação dos recursos do referido fundo; Considerando a Resolução nº 713, de 11 de dezembro de 2012, do CCFGTS, que aprova os Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do FGTS, para o exercício de 2013 e o Orçamento Plurianual de Aplicação, para o período de 2014/2016; Considerando a Instrução Normativa nº 51, de 28 de dezembro de 2012, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a alocação dos recursos do Orçamento Financeiro e Operacional do FGTS, referentes à área de Infraestrutura Urbana, para o exercício de 2013;

Considerando o Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; Considerando a Instrução Normativa nº 41, de 24 de outubro de 2012, do Ministério das Cidades, que regulamenta o Programa de

Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - PRO-TRANSPORTE; e

Considerando as Portarias nº 271, de 19 de junho de 2012 e nº 540, de 5 de novembro de 2012, do Ministério das Cidades, e suas alterações, que instituiu o processo de seleção e diretrizes gerais para o PAC 2 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas - 2ª Etapa, da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, resolve:

Art. 1º Tornar público, na forma dos Anexos I e II, o resultado da seleção de propostas inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, eixo Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas - 2ª Etapa, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - PRO-TRANSPORTE, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, dentre outras providências.

Parágrafo único. Os proponentes selecionados, constantes no Anexo II, deverão providenciar alterações na documentação entregue para adequá-la à seleção, em até 15 dias após a publicação desta Portaria.

Art. 2º A contratação das propostas no PRÓ-TRANSPORTE deverá seguir o procedimento estabelecido no subitem 6.1.2 do Anexo I da Instrução Normativa nº 41, de 24 de outubro de 2012.

Art. 3º Eventuais alterações na proposta, que impliquem na necessidade de aporte de recursos superiores aos definidos nesta seleção serão custeados exclusivamente pelo proponente do empreendimento, devendo o Ministério das Cidades ser imediatamente informado acerca do aporte adicional de valores.

Art. 4º O calendário de atividades para a contratação será divulgado por Portaria específica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO RIBEIRO

Nº 44, quarta-feira, 6 de março de 2013 ISSN 1677-7042

51



Diário Oficial da União - Seção 1

PR Jaguariáiva 000855.02.84/2012-52 Pavimentação e Vias Urbanas

Avançam as obras no prédio para Secretaria de Saúde e Laboratório Municipal



Os trabalhos no complexo que reunirá a sede própria da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e Laboratório Municipal estão em fase de acabamento. Revestimento de paredes e pisos, pintura, instalações hidráulicas, elétricas e de vidros estão entre os serviços executados.

Mais de R\$1.217milhão de recursos próprios municipais estão sendo investidos na construção. São dois pavimentos para a sede da SEMUS, que terá área de quase 1.200 m2. Já o laboratório terá pavimento único e a área construída de 305 m2.

Nos 465 m2 do térreo da SEMUS ficarão as salas de reunião, assistência social, espera e saúde bucal. No mesmo plano estarão o gabinete do secretário, depósitos, recursos humanos, escritório farmacêutico, ouvidoria, setor de compras, banheiros, salas de administração e agendamentos.

Com área de 426 m2, o piso superior da secretaria reunirá os setores de Combate à Dengue, Vigilância Sanitária, Saúde do Trabalhador, Vacinação, Centro de Atendimento Farmacêutico, Atendimento e

Recepção. Também haverá depósitos, banheiros, copa e sala de funcionários. Entre as salas disponíveis no Laboratório Municipal estarão as de coleta, esterilização, bioquímica, hematologia, imunologia, parasitologia, microbiologia, administrativo, esterilização, resíduos, depósito, administrativo, de espera e instalações sanitárias.

